

ATO ADMINISTRATIVO N.º 68/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2024.0.01057, e em cumprimento a decisão judicial proferida, na Ação Judicial - Processo n.º 1003356-53.2021.8.11.0006, resolve, TORNAR SEM EFEITO, o Ato Administrativo n.º 329/2022/MTPREV, de 03.08.2022, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sr.ª Maria da Conceição Camargo, portadora do RG n.º 049**25-0/SSP-MT e do CPF n.º 361.***.***-91, restabelecendo os efeitos do Ato Administrativo n.º 221/2016/MTPREV de 03.08.2016, publicado no Diário Oficial de mesma data, com alterações dadas pelo Ato Administrativo n.º 295/2017/MTPREV, publicado no Diário Oficial de 15.08.2017, e com as alterações dadas pelo Ato Administrativo n.º 482/2018/MTPREV, publicado no Diário Oficial de 26.11.2018.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d94790b1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar